

1 **Ata da 91ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 18ª Legislatura**
2 **da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

3 Aos 16 (dezesesseis) dias, do mês de dezembro, do ano de 2019 (dois mil e
4 dezenove), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de
5 Freitas”, reuniram-se os Vereadores Julio Cesar Gomes dos Santos (presidente),
6 Miguel Moreira da Silva (relator), Murilo Valoes Metello (vogal) e o advogado
7 da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para
8 deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI**
9 **COMPLEMENTAR Nº 014/2019, de 08 de Novembro de 2019**, de autoria do
10 Poder Executivo Municipal, “Altera a Lei Complementar nº 045, de 15 de
11 dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do município de Barra do
12 Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI**
13 **Nº 053/2019, de 13 de Setembro de 2019**, de autoria do Poder Executivo
14 Municipal, “Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças,
15 Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020 - LOA”; **PROJETO DE LEI**
16 **Nº 074/2019, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria do Poder Executivo
17 Municipal, que “Dispõe sobre autorização para firmar termo de cooperação
18 técnica com repasse de recursos financeiros à instituição que menciona”;
19 **PROJETO DE LEI Nº 078/2019, de 12 de dezembro de 2019**, de autoria do
20 Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros
21 à entidade que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 079/2019, de 12 de dezembro**
22 **de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o valor do
23 piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes
24 de combate às endemias”; **PROJETO DE LEI Nº 080/2019, de 13 de dezembro**
25 **de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria o programa, o
26 conselho e o fundo do programa produzir, conservar e incluir do município de
27 Barra do Garças e dá outras providências”; **EMENDA MODIFICATIVA Nº**
28 **011/2019, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria dos Vereadores da Câmara
29 Municipal, que “Ao Projeto de Lei nº 071/2019, de 02 dezembro de 2019, de
30 autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA MODIFICATIVA Nº**
31 **012/2019, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria dos Vereadores da Câmara
32 Municipal, que “Ao Projeto de Lei nº 072/2019, de 02 dezembro de 2019, de
33 autoria do Poder Executivo Municipal”; **EMENDA ADITIVA Nº 011/2019, de**
34 **20 de Setembro de 2019**, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos -
35 PSD, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder
36 Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas do município de
37 Barra do Garças, para o exercício de 2020””; **EMENDA ADITIVA Nº 012/2019**,

38 **de 23 de Setembro de 2019**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do
39 Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de
40 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas
41 do município de Barra do Garças, para o exercício de 2020””; **EMENDA**
42 **ADITIVA Nº 013/2019, de 28 de Setembro de 2019**, de autoria do Vereador
43 Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de
44 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as
45 despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2020””;
46 **EMENDA ADITIVA Nº 014/2019, de 28 de Setembro de 2019**, de autoria do
47 Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
48 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita
49 e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2020””;
50 **EMENDA ADITIVA Nº 016/2019, de 05 de Dezembro de 2019**, de autoria do
51 Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
52 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita
53 e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2020””;
54 **EMENDA ADITIVA Nº 017/2019, de 05 de Dezembro de 2019**, de autoria do
55 Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
56 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita
57 e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2020””;
58 **EMENDA ADITIVA Nº 018/2019, de 05 de Dezembro de 2019**, de autoria do
59 Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
60 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita
61 e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2020””;
62 **EMENDA ADITIVA Nº 019/2019, de 05 de Dezembro de 2019**, de autoria do
63 Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de
64 setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita
65 e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2020””;
66 **EMENDA ADITIVA Nº 020/2019, de 06 de Dezembro de 2019**, de autoria do
67 Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053, de
68 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a
69 receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
70 2020””; **EMENDA ADITIVA Nº 021/2019, de 06 de Dezembro de 2019**, de
71 autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei
72 nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
73 “Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o
74 exercício de 2020””; **EMENDA ADITIVA Nº 022/2019, de 06 de Dezembro de**
75 **2019**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao
76 Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo

77 Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do
78 Garças, para o exercício de 2020””; **EMENDA ADITIVA Nº 023/2019, de 06**
79 **de Dezembro de 2019**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento
80 - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder
81 Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas do município de
82 Barra do Garças, para o exercício de 2020””; **EMENDA ADITIVA Nº 024/2019,**
83 **de 13 de Dezembro de 2019**, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza -
84 PDT, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder
85 Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas do município de
86 Barra do Garças, para o exercício de 2020””; **EMENDA ADITIVA Nº 025/2019,**
87 **de 13 de Dezembro de 2019**, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza -
88 PDT, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder
89 Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas do município de
90 Barra do Garças, para o exercício de 2020””; **EMENDA ADITIVA Nº 026/2019,**
91 **de 16 de Dezembro de 2019**, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães
92 -PSL, “Ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder
93 Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas do município de
94 Barra do Garças, para o exercício de 2020””. Todos os projetos acima citados
95 tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos,
96 encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de
97 direito.

Julio Cesar Gomes dos Santos
Presidente

Miguel Moreira da Silva
Relator

Murilo Valoes Metello
Vogal